Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e

LEI ORDINÁRIA Nº 4209, DE 1 DE DEZEMBRO 2023

Concede o Título Honorífico de Cidadão Acreano ao Sr. José Ricardo Siqueira Silva Júnior.

Data de Criação
01/12/2023

Data de Publicação
20/12/2023

Diário de Publicação
Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 13.677, de 20/12/2023

Origem
Assembleia Legislativa do Estado do Acre

Tipo
Lei Ordinária

Temática

- Título de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado ADAILTON CRUZ

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 4.209, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede o Título Honorífico de Cidadão Acreano ao Sr. José Ricardo Siqueira Silva Júnior.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Acreano ao Sr. José Ricardo Siqueira Silva Júnior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 1º de dezembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício